

**PORTARIA Nº 0930/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0699/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24366P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO CAMPOS** no cargo efetivo de Agente de Portaria/SESMA - AUX. 05 – REF. 06, matrícula nº 0071455-019, CPF nº 167.322.272-20, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.050,99** (três mil, cinquenta reais e noventa e nove centavos), assim discriminados:

## Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
HPS (100%)	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 208,97
TRIÊNIO (60%)	R\$- 752,30
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 3.050,99</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 de outubro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV